



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

http://www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com, cpl@seds.al.gov.br
RUA ZADIR ÍNDIO, 213, CENTRO – MACEIO/AL – CEP:57020-480
FONE/FAX: (82) 3315-2367/3315-2369

SSP-AL	
Fis.	149
Rubrica	S

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SEDS- 032/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA E A EMPRESA SEGSAT SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEÍCULAR.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado, o **Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito no CPF sob o nº 495.708.894-20.**

CONTRATADA: A empresa **SEGSAT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.914.917/0001-90** e estabelecida na Av. Marquês de Olinda, nº 290, 4º andar, CEP 50.030-000, Tel.: (81)**4020-9333/2125-2600/9218-5502**, email: fabio@segsat.com, representada pelos seus Administradores, **Sr. Rômulo Sarmiento Maia, inscrito no CPF sob o nº 243.419.753-15** e **Sérgio Gustavo Neves Baptista inscrito no CPF sob o nº 719.346.184-20**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social;

Os **CONTRATANTES**, nos termos do processo nº **2100-635/2016**, inclusive **DESPACHO PGE/PLIC/Nº 530/2016** e aprovado **Despacho PGE/PLIC-CD Nº 1456/2016**, em observância às disposições dos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, 40, inciso XI, e 55, inciso III, Art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do **Contrato nº SEDS 032/2015.**

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos**, contados a partir de **22.10.2016**, data do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. O valor mensal do contrato, que era de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, **passa a ser de R\$ 48.390,00 (Quarenta e oito mil**

PROCESSO N.º 2100-635/2016 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SEDS 032/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDS/AL-012/2013 – 3º chamada
Prestação de serviços de Rastreamento Veicular



ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
 SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
[http:// www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br) E-mail: cplscds.al@hotmail.com, cpl@seds.al.gov.br
 RUA ZADIR INDIO, 213, CENTRO – MACEIO/AL – CEP:57020-480
 FONE/FAX: (82) 3315-2367/3315-2369

SSP-AL
Fis 150
Rubrica g

trezentos e noventa reais), perfazendo o valor global do contrato de **R\$ 580.680,00 (Quinhentos e oitenta mil seiscientos e oitenta reais)**, equivalente a variação do **INPC de 7,5336%**, conforme Planilha de Custos constante as fls 55 e 56.

Descrição Detalhada do Objeto					
Item	Marca e Modelo	Quant.	Preço Expresso em R\$		
			Unitário	Mensal	Anual
01	CALAMP – LMU 800	500	R\$ 96,78	R\$ 48.390,00	R\$ 580.680,00
Total Geral					R\$ 580.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000 Manutenção das atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39

PTRES: 190001

PI: 002265

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEDS nº **032/2015** não alteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.


PROCESSO N.º 2100-635/2016 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SEDS 032/2015
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º SEDS/AL-012/2013 – 3.ª chamada
 Prestação de serviços de Rastreamento Veicular



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
[http:// www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br) E-mail: cplseds.al@hotmail.com, cpl@seds.al.gov.br
RUA ZADIR INDIO, 213, CENTRO – MACEIO/AL – CEP:57020-480
FONE/FAX: (82) 3315-2367/3315-2369

SSP-AL	
Fis	13
Rubrica	2


Maceió (AL), em 19 de outubro de 2016.


Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CONTRATANTE


Judson Almeida Torres - Cel QOC PM
GESTOR CONTRATUAL


Rômulo Sarmento Maia
SEGSAT SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA


Sérgio Gustavo Neves Baptista
SEGSAT SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA


TESTEMUNHA CPF Nº 040.420.314-04

TESTEMUNHA CPF Nº

- 4.1- Poderão inscrever-se pessoa natural residente em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos;
- 4.2- Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou sendo estrangeiro (a) possuir visto de permanência definitiva há 05 (cinco) anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal nº 6.815/80;
- 4.3- A inscrição deverá ser feita por um dos seus membros, ficando ele responsável por todas as obrigações diante do 2º Festival Por do Sol Cultural;
- 4.4- É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;
- 4.5- É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;
- 4.6- Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização.
- 4.7- Não existem restrições a gêneros musicais.
5. DAS INSCRIÇÕES
- 5.1- As inscrições poderão ser efetuadas no período de 20 de outubro a 28 de novembro de 2016. O material de inscrição deverá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 14h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de SEDEX com ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32 3 Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, ao seguinte endereço: 2º Festival Pôr do Sol - Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 - Centro Maceió - AL | CEP 57020-090
- 5.2- As inscrições são gratuitas e, cada banda ou grupo, só poderá se inscrever em uma categoria;
- 5.3- Os interessados deverão enviar suas propostas em envelope lacrado para serem avaliadas pela Comissão deste Edital, contendo:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- b) 03 (três) cópias do release da banda ou grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
- c) 03 (três) cópias de apresentação da banda ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- c) Termo de Autorização de Execução Pública;
- d) Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário;
- e) Apresentar dados bancários, em documento oficial de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta.
- 5.4- A ausência de qualquer um dos documentos pedidos implicará na desclassificação do participante; ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32;
- 5.5- Todo o material disponibilizado pelos participantes para a sua inscrição não será devolvido mesmo após a realização do 2º Festival Por do Sol Cultural, ficando este arquivado à disposição da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e quaisquer órgãos vinculados ao Estado de Alagoas como acervo do Estado.
- 5.6- A Comissão Organizadora do 2º Festival Por do Sol Cultural não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato;
- 5.7- O ato da inscrição implica em automática e plena concordância com os termos deste edital;
- 5.8- Não poderão ser apresentadas composições de manifestação discriminatória, não sendo aceitas também apresentações com conteúdo vulgar, com duplo sentido ou com palavras que venham a ofender ou ter conotação de qualquer tipo de preconceito e manifestação, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é LIVRE;
- 5.9- Não serão permitidas apresentações de playback, cover ou dublagens.
6. DA SELEÇÃO
- 6.1- A relação das bandas ou grupos selecionados para apresentação no 2º Festival Pôr do Sol Cultural será publicada no DOE-AL;
- 6.2- O local, data e ordem das apresentações serão divulgados posteriormente na página da SECULT/AL (www.cultura.al.gov.br);
- 6.3- Serão selecionados 15(quinze) bandas e 15(quinze) grupos culturais;
- 6.4- A Comissão Organizadora manterá contato com todos (as) os (as) selecionados (as) através de e-mail ou por telefone.
7. DA COMISSÃO JULGADORA
- 7.1- Todas as inscrições passarão por um processo preliminar, as mesmas terão a documentação avaliada pela Comissão de triagem, formada por membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP; ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32;
- 7.2- A Comissão Organizadora do 2º Festival Por do Sol Cultural indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura em geral, para compor o júri do 2º Festival Por do Sol Cultural, cabe ao júri selecionar as apresentações, sendo suas decisões irrecorríveis.
- 7.3- A Comissão especial de julgamento será composta por 03 (três) pessoas de comprovado conhecimento na área musical, reputação ilibada.
8. CRITÉRIOS DA REMUNERAÇÃO
- 8.1- Os selecionados para participação no 2º Festival Pôr do Sol Cultural receberão os seguintes cachês:
- 8.1.1. Bandas e Artistas Individuais – R\$ 2.000,00
- 8.1.2. Grupos culturais – R\$ 1.500,00
- 8.2- É de responsabilidade de cada grupo ou artista a locomoção até o local das apresentações.
9. DA APRESENTAÇÃO
- 9.1- Cada banda ou grupo terá o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para os ensaios e passagem de som no dia de sua apresentação no mesmo local do Festival, obedecendo à ordem que será divulgada pelo site, por e-mail ou contato telefônico;
- 9.2- Os selecionados deverão se apresentar à equipe Organizadora do 2º Festival Por do Sol Cultural com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para a apresentação;
- 9.3- A Comissão Organizadora do 2º Festival Por do Sol Cultural indicará, a seu critério, a ordem, os dias e horários das apresentações;
- 9.4- A Comissão Organizadora do Festival se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de apresentação;
- 9.5- Estabelecer as datas de apresentações (Bandas e grupos culturais, juntamente com os participantes);
- 9.6- A Organização do 2º Festival Por do Sol Cultural colocará à disposição dos participantes, estrutura física bem como o suporte de equipamentos compatíveis.
10. DO CRONOGRAMA
- Publicação do Edital: 20 de outubro de 2016
Período de Inscrições: 20 de outubro a 28 de novembro de 2016
Análise das Inscrições: 28 de novembro a 30 de novembro de 2016
Publicação dos Resultados: 02 de dezembro de 2016
Prazo para Recursos: 05 a 09 de dezembro de 2016
Análise de Recursos: 12 de dezembro de 2016
Publicação do Resultado Final: 13 de dezembro de 2016
Apresentações: de 15 a 31 de dezembro de 2016
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.1- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por extravios, furtos e danos em materiais, equipamentos e bens pessoais;
- 11.2- A simples inscrição no 2º Festival Pôr do Sol Cultural já pressupõe a integral aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão;
- 11.3- Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.
- 11.4- Em estrita atenção ao princípio da discricionariedade, a Secretaria de Estado de Cultura de Alagoas poderá revogar o referido certame mediante fundamentação e justificativa, por fato superveniente devidamente comprovado.

Maceió – Al, 19 de outubro de 2016.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura**Secretaria de Estado de Ressocialização e
Inclusão Social - SERIS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 032/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, E A EMPRESA SEGSAT SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR.

Processo: 2100-635/2016.
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL nº 012/2013
Contrato SSP/AL nº 032/2015.
Extrato: nº 069/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito no CPF sob o nº 495.708.894-20.



CONTRATADA: A empresa SEGSAT SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.914.917/0001-90 e estabelecida na Av. Marquês de Olinda, nº 290, 4º andar, CEP 50.030-000, Tel.: (81)4020-9333/2125-2600/9218-5502, email: andre@segsat.com, andrebaptista@segsat.com, representada pelos seus Administradores, Sr. Rômulo Sarmiento Maia, inscrito no CPF sob o nº 243.419.753-15 e Sérgio Gustavo Neves Baptista inscrito no CPF sob o nº 719.346.184-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº SSP/AL 032/2015.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 22.10.2016, data do prazo anteriormente acordado.

O valor mensal do contrato, que era de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), passa a ser de R\$ 48.390,00 (Quarenta e oito mil trezentos e noventa reais), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 580.680,00 (Quinhentos e oitenta mil seiscentos e oitenta reais), equivalente a variação do INPC de 7,5336%, conforme Planilha de Custos;

Gestor contratual: Judson Almeida Torres- Cel QOC PM, gestor contratual.

Dotação Orçamentária: Exercício 2016 –
Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fonte: 0100
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000 Manutenção das atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39
PTRES: 190001
PI: 002265

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-635/2016, inclusive DESPACHO PGE/PLIC/Nº 530/2016 e aprovado Despacho PGE/PLIC-CD Nº 1456/2016, em observância às disposições dos arts. 40, inciso XI, e 35, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, 40, inciso XI, e 35, inciso III, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo;

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 032/2015 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo nº 2101.1234/2013, cujo objeto é aquisição de material médico, para atender ao Convênio nº 123/2012, realizado no dia 31 de agosto de 2016, sob a modalidade Pregão Eletrônico SERIS nº 011/2016, em favor da(s) empresa(s) abaixo:

1. ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME, CNPJ nº 02.605.669/0001-32. LOTE(S): 02, 05 e 27, no valor total de R\$ 15.919,00;
2. RMB - COMÉRCIO E INDÚSTRIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 06.129.983/0001-47. LOTE(S): 04 e 06, no valor total de R\$ 1.564,13;
3. GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP, CNPJ nº 62.413.869/0001-15. LOTE(S): 31, no valor total de: R\$ 7.827,00;
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 25.310,13 (vinte e cinco mil, trezentos e dez reais e treze centavos).
PUBLIQUE-SE.
Maceió, 18 de outubro de 2016.

Fabiano Reis da Cunha Pinto
Responsável pela resenha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo nº 34000.0184/2015, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, realizado no dia 14 de setembro de 2016, sob a modalidade Pregão Eletrônico SERIS nº 013/2016, em favor da(s) empresa(s) abaixo:

1. COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 03.296.379/0001-17. LOTE(S): 01, 05, 07 e 25, no valor total de R\$ 1.592,60;

2. D E FARMA LTDA EPP, CNPJ nº 04.362.282/0001-28. LOTE(S): 02, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 e 28, no valor total de R\$ 7.196,68;
3. MAGAZINE 155 COMÉRCIO VIRTUAL LTDA ME, CNPJ nº 15.308.310/0001-45. LOTE(S): 03 e 17, no valor total de: R\$ 5.770,00;
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 14.559,28 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).
PUBLIQUE-SE.
Maceió, 18 de outubro de 2016.

Fabiano Reis da Cunha Pinto
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SELAJ/AL Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A EMPRESA MCA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP.

Processo: 36000 000335/2016
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SELAJ/AL Nº 001/2015
Extrato nº 10/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: A empresa MCA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.181.504/0001 02 e estabelecida na Rua Almirante Mascarenhas, 43, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.025-890, representada pelo Sr. Fábio Luiz Ferreira Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 056.873.044-52, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SELAJ/AL nº 001/2015.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 27.812.000.424.36000 - Manutenção do Estádio Rei Pelé
PTRES: 360006
PI: 005379
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0100

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 36000 000335/2016, inclusive Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD nº 2256/2016, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2277/2016, e em observância às disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Maceió, 18 de outubro de 2016.

Claudia Aniceto Caetano Petuba
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
Protocolo 277431

Secretaria de Estado da Fazenda

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1800-013370/2014 - ADRIANO CEZAR DE OLIVEIRA - À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
PROC. Nº. 1500-020510/2016 - IVANISE BARBOZA MAIA - Idem.
PROC. Nº. 1500-034332/2015 - PAULO JOSÉ PEIXOTO PIMENTEL - Idem.
PROC. Nº. 1500-033177/2016 - GENIVAL LIMA DE CARVALHO - Idem.